



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº 336/2025

SÚMULA: Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio que dispõe a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná e dá outras providências.

O prefeito municipal de ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, em especial ao Capítulo IV – DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 262 de 29 de dezembro de 2023, publicado na mesma data, no Diário Oficial Eletrônico do Município, Edição nº 2.373, páginas 45 a 532.

DECRETA

Art. 1º - Nomear a servidor público efetivo, no cargo de Agente Administrativo III, matrícula 423, a Sra. **DANIELY FERNANDES DIAS MANFRIN**, portadora da cédula de identidade nº 8.117.607-8/SESP/PR e CPF sob nº 040.567.579-84, matrícula nº 423, para função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRA** do Município de Ariranha do Ivaí.

Parágrafo Único: Somente nas licitações na modalidade pregão o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados para as atribuições de **EQUIPE DE APOIO** os seguintes servidores:

DILEUSA GUEDERT PAULINO, RG nº 6.005.609-1– SESP/PR, Agente Administrativa II, matrícula 226 - Quadro Efetivo;

NEILSON DARCI SANTOS ARRUDA, RG nº 9.397.321-6 SESP/PR, Agente Administrativo II, matrícula 340 - Quadro Efetivo;

LUCIMAR PINTO, RG nº 8.093.645-1– SESP/PR, Agente Administrativo II, matrícula 312 - Quadro Efetivo;

Art. 3º - Fica designado como **SUBSTITUTO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, Sr. **JOAQUIM SOUZA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 4.295.071-8/SESP/PR e CPF sob nº 597.642.389-49, Chefe de Divisão de Convênio, matrícula nº 943, do quadro de servidores do Município de Ariranha do Ivaí.

Art. 4º - A Agente de Contratação nomeada nos termos deste Decreto, juntamente com a Equipe de Apoio, exercerá as atribuições dispostas no Art. 2º, *caput*, incisos e parágrafos do Decreto que regulamenta os agentes de contratação no âmbito da Administração Pública do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, durante o período especificado acima.

Artigo 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº.149/2025

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder **30 (TRINTA)** dias de **FÉRIAS** ao servidor público **JOÃO APPARECIDO DE ASSIS FILHO**, matrícula Nº 886, lotado no cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo 10/01/2024 a 09/01/2025, a serem gozadas do dia 24/09/2025 a 23/10/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco (17/09/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

PORTARIA Nº 150/2025

SÚMULA: Exonera Servidora em virtude de Aposentadoria do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º. – Exonerar em virtude de Aposentadoria a Servidora **CLEUNISI PEREIRA DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG nº 7.383.435-0 SSP/PR e CPF. 020.267.209-32 do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Administração Pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos dezessete dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco (17/09/2025).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024 Republicado por incorreção

I - TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0126/2024, REFERÊNCIA A PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A EMPRESA FF CONSTRUÇOES LTDA,

O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa situada na rua Miguel Verenka, nº 14, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.453/0001-31, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções **THIAGO EPIFANIO DE SILVA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado a Rua Marcio Jose Rodrigues nº 41 nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **FF CONSTRUÇOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **29.891.277/0001-33**, com sede na Rua Rio Nilo, nº 160, Centro na cidade de Rio Branco do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Flavio Ferreira dos Santos**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 8477640-8 e inscrito no CPF/MF nº 037.534.959-64, residente e domiciliado, Centro na cidade de Rio Branco do Ivaí/PR, Fone: 43-99649-5682, CEP 86.848-000, firmam este **I TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da vigência e quantitativo da Ata de Registro nº **026/2024**, obedecendo a **CLÁUSULA SEGUNDA** O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, **com fundamento legal no art. 84 da Lei n.º 14.133/2021, que preconiza que "O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso"** e, conseqüentemente, o valor contratual, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de **VIGÊNCIA** do **ATA DE REGISTRO Nº. 026/2024** até o dia **15 de setembro de 2026**", e as quantidades e os valores apresentando-se da seguinte forma:

Ite m	Descrição	Unid	Qtde	Valor Unit.	Valor unitário com 5.12 %	Valor Total
7	CORAÇÃO EM AÇO ESPESSURA 18 MEDINDO 1.50MT X 1.80CM X 0.20CM DE PROFUNDIDADE COM A SEGUINTE INSCRIÇÃO "S2".	Uni	2	R\$ 1.693,00	R\$1.779,68	R\$ 3.559,36
11	LETREIRO EM LETRAS CAIXA DE 1.20CM ALTURA X 0,60 CM LARGURA 0,20 DE PROFUNDIDADE ESPESSURA 18 SOLDADA E	Uni	2	R\$ 9.499,00	R\$9.985,34	R\$ 19.970,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025

PINTADA COM PINTURA AUTO MOTIV EU ARIRANHA DO IVAI"						
---	--	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: 23.530,04 (vinte e três mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica recomposto os valores a serem praticados no período entre 09/08/2025 a 08/08/2026 e, consequentemente, o valor global contratado que era de **R\$23.384,00 (vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**. Passa a ser de **R\$23.530,04 (vinte e três mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas das **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2024**, originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (12/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

FF CONSTRUCOES LTDA
Flavio Ferreira dos Santos - Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Neilson Arruda
RG: 9.397.321-6



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86.880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

45º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, o uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor, vem através desse edital, **CONVOCAR** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2022, para provimento de vagas no quadro de pessoal do Município de Ariranha do Ivaí, vejamos:

CARGO	NOME DO CONVOCADO (A)	POSIÇÃO
FISIOTERAPEUTA	BRUNA CRISTINA MARTINS DO NASCIMENTO	07º LUGAR

Os acima relacionados deverão comparecer na sede da Prefeitura Municipal, Rua Miguel Verenka, 14, Departamento de Recursos Humanos, Centro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato de convocação, munindo documento de identificação (original), juntamente com os demais documentos citados no item 4, subitem 4.1 do edital de abertura nº 01.001/2022.

. DOS REQUISITOS PARA A POSE DO CARGO

4.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- Ter, na data de nomeação idade mínima 18 (dezoito) anos completos;
- No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- Estar quite com suas obrigações eleitorais e em gozo dos direitos políticos;
- Possuir os requisitos indicados no item 3 para o cargo ao qual se candidatou;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
- Cumprir as determinações deste edital, ter sido aprovado no presente Concurso Público e ser considerado apto após submeter-se aos exames médicos exigidos para a nomeação.

21. DA CONVOCAÇÃO (...)

21.4 Para nomeação e posse no cargo o candidato, o candidato deverá cumprir os requisitos previstos neste no artigo 21 deste Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

- Cópia da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- Prova de Quitação com a Justiça Eleitoral;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 14 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86.880-000 – CNPJ 01.612.453/0001-31

- c) Prova de Quitação com o Serviço Militar para o candidato sexo masculino;
- d) Cópia do documento de Identificação;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- g) Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;
- h) 02 (duas) fotografias 3X4 recentes;
- i) Cópia da Certidão de Nascimento do(s) filho(s), menores de 14 (quatorze) anos;
- j) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;
- k) Cópia do comprovante de residência;
- l) Número do PIS/PASEP;
- m) Outros documentos e exames listados no momento do ato convocatório, como Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria D, quando for requisito do cargo e atestado de aptidão física e mental elaborada pela inspeção médica.

Se o candidato acima nominado não atender a presente convocação será considerado **DESISTENTE** da vaga do Concurso Público, ensejando à Administração Municipal a NOVA convocação obedecendo à ordem de Classificação. A convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir durante o período de validade do Concurso 001/2022.

Ariranha do Ivaí, 17 de setembro de 2025.

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.180/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 16/09/2025

Data Fim: 16/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II.

Valor unitário: 27,65

Valor Total: 27,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 07:00 e às 07:30 horas no **HOFTALON**.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.181/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 17/09/2025

Data Fim: 17/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Cornélio Procópio/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-410640

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2177

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas sendo: 02 pacientes, com acompanhantes com horários de atendimento as 07:00 e 07:30 horas no **Hospital Regional**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.182/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Samuel Ribeiro Rosa

Data Início: 17/09/2025

Data Fim: 17/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFO-9J20

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **Hospital do Câncer**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.183/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 17/09/2025

Data Fim: 17/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para a realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horários de atendimento às 12:00 e às 13:30 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 1.184/2025

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Assistência Social

Nome do Servidor: Marcio Cesar da Silva Kossar

Data Início: 17/09/2025

Data Fim: 17/09/2025

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I

Valor unitário: 76,06

Valor Total: 76,06

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFM-1G71

Objetivo da Viagem: Levar usuário em perícia na **Previdência Social, Agencia de Londrina**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dezessete dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e cinco (17/09/2025).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
Escola Ariranha do Ivaí, Ensino Infantil- Ensino Fundamental e EJA na
Modalidade Educação Especial.
Rua Robson Alves Ferreira, nº 56 CEP: 86880-206 Fone: (43)3433-1055
Ariranha do Ivaí – Paraná
E-mail: apaeariranha@hotmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DOS AUTODEFENSORES DA APAE DE ARIRANHA DO IVAÍ.

A Apae de Ariranha do Ivaí, com sede nesta cidade, na Rua Robson Alves Ferreira, nº 56, centro, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por sua Presidente, Sra. Marli Soethe de Oliveira, CONVOCA todas as pessoas com deficiência intelectual e múltipla, regularmente matriculadas e frequentes nos programas da Apae, para participarem da Assembleia Geral Ordinária específica, a ser realizada na sede da entidade, às 11 horas do dia 12 de novembro de 2025, com a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição dos Autodefensores da Apae de Ariranha do Ivaí, em cumprimento ao disposto no art. 10, inciso XXVI e artigo 44 do Estatuto da Apae de Ariranha do Ivaí.
- 2- Eleição de quatro membros para a Autodefensoria: dois titulares (um homem e uma mulher) e dois suplentes (um homem e uma mulher), conforme art. 44, §1º do Estatuto;
- 3- Verificação de elegibilidade das pessoas candidatas, conforme critérios previstos no art. 44, §2º do Estatuto.

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 11h30min, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do Estatuto).

Ariranha do Ivaí, 15 de setembro de 2025.

Marli Soethe de Oliveira

Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E A(S) EMPRESA(S) ABAIXO RELACIONADA(S), VISANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME SEGUE:

Pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.456/0001-31, com sede à Rua Miguel Verenka, 14, Centro, nesta cidade de Ariranha do Ivaí – Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Thiago Epifanio da Silva** portador da Cédula de Identidade, RG nº 44.112.864-6 e inscrito no CPF/MF nº 318.878.848-74, residente e domiciliado nesta cidade de Ariranha do Ivaí-PR e, de outro lado, a(s) empresa(s):

MERCADO CHOCIAI LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.578.096/0001-79, com sede na Rua Miguel Verenka, nº 90, na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, neste ato representada pelo Senhor (a) **Osmar Prado dos Santos**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 817.592-6 e inscrito (a) no CPF/MF nº 207.493.509-97, residente e domiciliado na cidade de Ariranha do Ivaí/Pr, CEP 86880-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	Açúcar Cristal: • Produto Obtido De Cana De Açúcar Apresentado Sob Forma De Cristais Com Coloração Branca, Homogênea, Ausência De Odores E Partículas Estranhas; • (Acondicionamento Em Saco Plástico Atóxico, Resistente, Hermeticamente Fechado, Com Peso De 5 Kg).	certano	Uni	700	14,89	10.423,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 10.423,00 (dez mil, quatrocentos e vinte e três reais).

JOSIANE GUEDES & ROCHA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.038.935/0001-60, com sede na Rua Santa Catarina, nº 820, na cidade de Ivaiporã/Pr, neste ato representada pelo Senhora **Josiane Guedes Rocha da Silva**, portador (a) da Cédula de Identidade, RG nº 8592933-0 e inscrito (a) no CPF/MF nº 019.721.669-21, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã/Pr, CEP 86870-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	Balas Mastigáveis Pacote 600g - Sabores Artificiais De Banana,	PAQUERA	Pct	60	7,79	467,40



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Morango, Uva, Framboesa, Iogurte E Maçã Verde - Coloridas Artificialmente. Ingredientes: Açúcar, Xarope De Glicose, Gordura Vegetal Hidrogenada, Amido De Milho Modificado, Acidulante Ácido Cítrico, Aromatizantes, Estabilizante Lecitina De Soja E Corantes Artificiais Vermelho 40, Amarelo Tartrazina E Azul Indigotina.					
18	Caixa de palito de dente com 100 unidades	BILA	Uni	20	2,79	55,80
22	Coador - Arame galvanizado, cabo de PVC, 100% algodão, diâmetro 100 mm	LOCATELLI	Uni	30	8,99	269,70
36	Escova Dental Infantil, cerda de nylon extra Macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 28 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondada na mesma altura, cabo reto, medindo 15 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura.	DENTIL	Uni	300	0,97	291,00
51	Fralda Descartável Infantil Com Barreiras Antivazamento, Máxima Absorção, Hipoalérgica Tamanho GRANDE e para Crianças 9 A 12,5 kg, Pct C/ 24 Unidade.	BABY	Pct	150	13,99	2.098,50
52	Fralda Geriátrica XXG com 7 unidades, fralda descartável de uso adulto, formato anatômico com barreiras protetoras. Indicada para casos de incontinência urinária/fecal. Com indicador de umidade. Tamanho XXG - de 130 A 165 cm. Acima de 110 quilos. Pacote com 7 unidades.	SENIOR	Pct	250	4,97	1.242,50
53	Fralda Tamanho GRANDE Para Adulto, De 70 A 90kg, Cintura Entre 105 A 135cm Para O Uso Geriátrico, Pós Parto E Incontinência Urinária. Pct C/ 8 Unidade	SENIOR	Pct	500	5,24	2.620,00
58	Inseticida Piretróide Com Ação Residual, Indicado Para Controle De Moscas (Larvas E Adultos) E Insetos Rasteiros Embalagem De 250ml. Registrado No Ministério Da Saúde.	INSET	Uni	100	19,28	1.928,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 8.972,90 (Oito mil novecentos e setenta e dois reais e noventa centavos).

RPG-COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.205.260/0001-22, com sede na Rua Castelo Branco, nº 206, na cidade de Jataizinho/Pr, neste ato representada pelo Senhor **Rafael Pires Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 15.943.142-8 e inscrito no CPF/MF nº 297.699.628-80, residente e domiciliado na cidade de Ibiporã/Pr, CEP 86200-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
------	-----------	-------	---------	--------	-------------------	-------------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

5	Água Sanitária, Composição Química Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo Varia De 2 A 2,50%, Classe Corrosivo Classe 8, Número Risco 85, Risco Saúde 3, Corrosividade 1, Peso Molecular Cloro 74,50, Densidade De 1,20 A 1, Cor Incolor, Aplicação Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, Frasco C/ 1 Litro	Limpinha	Uni	3.000	1,74	5.220,00
11	Amido de milho – Sem glúten, embalagem primária 500g, com identificação do produto, marca do fabricante e data de validade.	D'mille	Cx	30	3,34	100,20
19	Cereal Integral - Enriquecido Com Vitaminas E Minerais, Sabor Chocolate, Colorido E Aromatizado Artificialmente, Com Glúten. Contendo Farinha De Milho Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar, Farinha De Aveia, Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Farinha De Soja, Leite Em Pó, Arroz, Óleo De Palma, Extrato De Malte, Sal, Corante Caramelo E Aroma De Chocolate.	Alca Foods	Uni	50	21,19	1.059,50
21	Chocolate granulado – Embalagem com 500g, com identificação do produto e data de validade. Confeito granulado a base de chocolate	D'mille	Pct	30	8,99	269,70
35	Escova Dental Adulta cerda de nylon extra Macia, com 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas, aparadas uniformemente e arredondada na mesma altura, cabo reto, medindo 17 cm de comprimento, anatômico, com empunhadura.	Dental K	Uni	50	1,16	58,00
38	Esponja De Lã De Aço - Embalagem Com 08 Unidades, Peso 60 Gramas, Componente: Aço Carbono.	Reluz	Frd	500	1,39	695,00
43	Farinha Láctea – Sabor natural, ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes, contendo glúten. Embalagem primária: em lata de 400g, livre de perfurações, descamações e amassados.	All Nutri	Uni	100	15,99	1.599,00
44	Farofa Pronta (Farinha De Mandioca Temperada Sem Pimenta) Pacote Metalizado C/ 0,5 Kg, Prazo De Validade De No Mínimo 6 Meses, C/ Data De Fabricação Não Superior A 30 Dias, Contando Da Data Da Entrega.	D'mille	Uni	50	4,69	234,50
46	Fermento de pão biológico - fermento fresco para pães, embalagem de 100g com registro no M.S data de	Atalaia	Uni	30	9,89	296,70



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	empacotamento e prazo de validade mínimo de 3 meses.					
47	Fermento Químico Em Pó - Embalagem, Lata De 250g. Como Embalagem Primária. Ingredientes Básicos: Amido De Milho Ou Fécula De Mandioca, Fosfato Monocálcico E Bicarbonato, Conforme Legislação Vigente.	D'mille	Uni	80	7,98	638,40
50	Fralda Descartável Infantil Com Barreiras Antivazamento, Máxima Absorção, Hipoalergênica Tamanho MÉDIO Para Crianças 5 A 9,5kg, Pct C/ 8 Unidade	Ferinha	Pct	130	4,99	648,70
55	Gelatina – Sabores - Em Embalagem De 85g. De Polietileno, Opaco, Atóxico, Com Data De Fabricação, Prazo De Validade De 12 Meses E Número De Lotes Aparentes Com Registro No Ms.	Trisant	Uni	100	2,89	289,00
56	Guardanapo De Mesa Em Papel 30x30, Cor Branca, Gofrado, Folhas Simples De Alta Qualidade, De Excelente Capacidade De Absorção, Maciez, Alvura E Resistência (Não Esfarela), Não Reciclado. Pacote C/50 Folhas.	Trópicos	Uni	180	1,89	340,20
63	Limpador Instantâneo - Multiuso, Em Embalagem Plástica Spray Pulverizador. Com A Composição: Tensoativo Aniônico Biodegradável E Solvente. Na Embalagem Deverá Constar A Data Da Fabricação, Da Validade, Número Do Lote, Informações E Advertências, Frasco C/ 500 ML.	Biokriss	Uni	1.500	2,94	4.410,00
77	Pimenta do Reino Moída Pacote 40G.	D'mille	Uni	50	4,49	224,50
79	Polpa Natural De Frutas Concentrado Sabores Variados, Envasado Em Embalagens De 500 ML, Com Dados De Identificação, Data De Fabricação E Validade, Com As Seguintes Especificações, Suco Tropical, Composto De Polpa De Fruta Com No Mínimo 45% Do Conteúdo, Classificação Normal, Embalagem Reciclável, Produto Natural E Sem Conservantes.	Maquea	Uni	100	29,89	2.989,00
80	Polvilho Azedo – Produzido Com Tecnologia Semi-Artesanal, Embalagem Primária De 500g, Contendo Identificação Do Produto, Marca, Lote E Data De Validade.	D'mille	Uni	120	3,32	398,40
82	Pregador De Roupa De Madeira, Pct. C/ 12 Unid.	Reluz	Pct	100	1,39	139,00
83	Protetor Solar - Para Uso Externo, Em Gel E Loção Oil Free, Fator Mínimo Acima De 30, Com Filtro UVA, Vitaminas A E E. Embalagem Com No Mínimo 100	Action	Uni	50	14,98	749,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	ml. Bloqueador Solar UVA/UVB, Fator De Proteção Solar FPS 30 (Ou Maior), Embalagem Com No Mínimo 100ml. Demartologicamente Testado, Não Oleoso (Oil Free), Não Comodogênico, Hipoalergênico E Resistente A Água. Deve Apresentar Registro E Certificado De Aprovação Emitido Pelo Ministério Da Saúde. Forma Farmacêutica: Loção Cremosa Ou Creme De Fácil Aplicação. Apresentação: Frascos Ou Bisnagas Com No Mínimo 100ml, Com Tampa Plástica E Bico Dosador.					
84	Refresco Em Po - Pct 240 Gr Açúcar, Acidulante Ácido Cítrico, Corante Inorgânico Dióxido De Titânio, Aroma Natural, Antiumectante Fosfato Tricálcico, Estabilizantes Citrato De Sódio E Carboximetilcelulose, Espessantes Goma Xantana E Goma Acácia E Corantes Artificiais. Adoçado. Pacote De 240 Gramas Faz-Se 2 Litros De Suco.	La Rend	Uni	300	4,99	1.497,00
85	Rodo De Espuma Esponja De Poliutano E Fibra Sintética Com Abrasivo Indicado Para Lavar Pisos E Azulejos. Cabo: 1,30 Cm De Comprimento Por 3,0 Cm De Diâmetro, Feito Com Madeira • Cepa: Com A Possibilidade: 40 Cm De Comprimento.	Apolo	Uni	200	6,71	1.342,00
86	Rodo Grande Para Limpeza (60cm) Rodo Corpo De Madeira Com 02 Lamina Em Borracha Reforçada Com Cabo Plastificado.	Apolo	Uni	80	6,69	535,20
87	Rodo Médio Para Limpeza (40cm) Rodo Corpo De Madeira Com 02 Lamina Em Borracha Reforçada Com Cabo Plastificado.	Apolo	Uni	130	5,79	752,70
88	Rodo Pequeno Para Limpeza (30cm) Rodo Corpo De Madeira Com 02 Lamina Em Borracha Reforçada Com Cabo Plastificado.	Apolo	Uni	50	6,22	311,00
91	Sabonete Líquido Para Higiene Das Mãos. Fragrância Suave. Ph Neutro. Deve Conter Agentes Hidratantes E Emolientes De Forma Que Evitem O Ressecamento E Irritação Da Pele E Que Elimine Os Germes Da Pele, 500 MI Diversos Aromas. Com Gatilho.	Biorama	Uni	500	5,49	2.745,00
93	Saco De Lixo 100 Lt Rolo C/ 15 Unidades, Saco Para Coleta De Lixo; Confeccionado Em Polietileno; 75 cm Largura X 105 cm Comprimento; ; Com Símbolo De Residuo Infectante, Classe II, Tipo E; Com Capacidade De 100 Litros, Sem Lacre; O Material Devera	Ecopérولا	Rolo	500	10,85	5.425,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Estar Em Conformidade Com A Norma Nbr 9191/7500.					
96	Saco Plástico Reforçado Para Lixo De 30 Litros, Micra 0,10, Na Cor Preta, Opaca (Não Transparente), Confeccionado Em Polietileno Virgem (Não Reciclado); Com Densidade Suficiente Para Suportar Até 20kg, Rolo C/ 30 Unidades., Medida Mínima 59 X 62 Cm, Em Conformidade Com As Normas Técnicas Nbr 9190 E 9191 Da Abnt.	Ecopérola	Rolo	500	4,99	2.495,00
101	Talco Em Frasco Com 200 Gramas: Talco Perfumado, Para Uso Infantil, Composto De Talco E Fragrância, Embalado Em Frasco Plástico, Indicado Para Perfumar, Refrescar E Proteger A Pele Do Bebê Previnindo Contra Assaduras; Produto Sujeito A Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa.	Tralalá	Uni	30	14,36	430,80
102	Tempero Oregano pacote 30 Grs	D'mille	Pct	30	2,39	71,70
104	Vassoura De Nylon Com Cerdas Macias, Cepo Plástico De 30 Cm, Cerdas De 11,5 Cm Com Plumagem Nas Pontas, Com Cabo Rosqueado De Madeira Plastificada, Para Limpeza Em Geral, Tipo Doméstica .	Condor	Uni	80	5,99	479,20
106	Vinagre De Álcool - Produzido Da Fermentação Do Vinho Branco Ou Tinto. Produto Translúcido E De Cor, Sabor E Odor Característico. Embalagem Primária: Frascos Plásticos De Aproximadamente 750ml., Devidamente Rotulados, De Acordo Com A Legislação Vigente.	Neval	Uni	50	1,96	98,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 36.541,40 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

JGM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.102.512/0001-58, com sede na Rua Uruguai, nº 899, na cidade de Paranacity/Pr, neste ato representada pelo Senhor Murilo Henrique Grande Macedo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.261.997-59 e inscrito no CPF/MF nº 104.692.949-65, residente e domiciliado na cidade de Paranacity/Pr, CEP 87660-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
17	Café Em Pó, Torrado E Moído, Selo Da Abic, Extra Forte, Tipo Unidade 125,00 Exportação. Embalagem A Vácuo De 500g.	CAFÉ BR CAFÉ BR	Uni	2.000	19,79	39.580,00
68	Margarina Vegetal Com Sal – Sem Gorduras Trans. Oriunda De Óleo Vegetal Comestível, Contendo	DUALIS DUALIS	Uni	200	4,20	840,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Vitaminas, Açúcar E Cloreto De Sódio Dentro Dos Padrões Legais. Produzido E Embalado Dentro Das Normas Que Determina A Legislação. Cremosa, Com Adição De Sal, Embalada Em Potes Plásticos Com 500g. Na Embalagem Original, Devidamente Identificada, Com Rótulo Contendo Todas As Informações Do Produto De Acordo Com A Legislação Vigente.					
81	Polvilho Doce - Grupo I - Fécula, Tipo 1, Embalagem Primária De 500g, Contendo Identificação Do Produto, Marca, Lote E Data De Validade.	GRANETO GRANETO	Uni	50	3,01	150,50

Valor Total do Fornecedor: R\$ 40.570,50 (quarenta mil, quinhentos e setenta reais e cinquenta centavos).

D.CAMP ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.496.699/0001-54, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 308, na cidade de Paçandu/Pr, neste ato representada pelo Senhora **Maisa de Campos Nasser**, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 10.325.240-7 e inscrito (a) no CPF/MF nº 066.416.599-09, residente e domiciliado na cidade de Paçandu/Pr, CEP 87140-000, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
3	Água Mineral Potável Com Gás, Envasada Em Garrafa Pet De 500 MI, Lacrados, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral - Dnppm E Agência Nacional De Vigilância Sanitária - Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade (No Mínimo De 6 Meses) Impressas Na Embalagem Do Produto.	SANTA INES	Cx	200	12,00	2.400,00
4	Água Mineral Potável Sem Gás, Envasada Em Garrafa Pet De 500 MI, Lacrados, Dentro Dos Padrões Estabelecidos Pelo Departamento Nacional De Produção Mineral - Dnppm E Agência Nacional De Vigilância Sanitária - Anvisa, Com Marca, Procedência E Validade (No Mínimo De 6 Meses) Impressas Na Embalagem Do Produto.	SANTA INES	Cx	500	10,00	5.000,00
6	Álcool Em Gel, Antisséptico Para As Mãos, Com Efeito Hidratante, Antisséptico De Amplo Espectro De Ação Microbicida, Composição Mínimo De 70 % Álcool, Forma Física Gelatinosa, Ação Anti-Séptica, Instantânea E Sem Enxágüe, Pronto Uso, Hipoalergênico, Atóxico, Secagem	SUPER VALE	Uni	900	4,70	4.230,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Rápida Isenta De Resíduos Contaminantes Nocivos, Ph Balanceado, Frasco Com 500 Ml.					
7	Álcool Etilico, Aspecto Físico Líquido Límpido, Incolor, Volátil, Teor Alcoólico 70% P/P Inpm, Característica Adicional Hidratado, Número De Referência Química Cas 64- 17-5, Frasco C/ 1 Litro Com Selo Do Inmetro.	SUPER VALE	Uni	2.000	4,75	9.500,00
9	Amaciante De Roupas 2 Lt, Aspecto Físico Líquido Viscoso, Concentrado, Solúvel Em Água, Base Neutra; Composição: Tensos Ativos Catiônicos, Associado A Antioxidantes Especiais; Essência, Bactericida E Bacteriostático, Com Corante, Ph Neutro, Concentrado. Aplicação Amaciante Artigos Têxteis. *Composição Impressa Na Embalagem.*Validade Superior A 12 Meses.	BIOKRIS	Uni	200	3,25	650,00
10	Amendoim: • Grupo Descascado, Subgrupo Selecionado, Classe Miúdo, Tipo I; • Acondicionado Em Pacote Plástico De 500 Gramas, Contendo A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade.	CATEMAR	Uni	100	4,75	475,00
13	Batata Palha-Pacote De 500gramas-Fina, Sequinha E Crocante. Produto Obtido A Partir Do Processamento Da Batata Descascada, Ralado Tipo Palha, Íntegra E Frita Em Óleo Vegetal Isento De Ácidos Graxos Trans. A Batata Deve Ser Obtida, Processada, Embalada, Armazenada E Conservada Em Condições Que Não Produzam E/Ou Agreguem Substâncias Físicas, Químicas Ou Biológicas Que Coloquem Em Risco A Saúde Do Consumidor. Ausência De Sujidades, Parasitas E Larvas. Embalagem Primária: Filme Composto De Polietileno, Poliéster E Alumínio Ou Similar, Hermeticamente Fechado Com Capacidade Para 500 Gramas. Embalagem Secundária: Caixa De Papelão Reforçada, Resistente Às Condições Rotineiras De Manipulação, Transporte E Armazenamento, Devidamente Lacradas.	O SABOR DA BATATA	Kg	100	9,00	900,00
14	Biscoito De Água E Sal Pacote 400g. Ingredientes: Farinha De Trigo	PICCININI	Uni	800	3,40	2.720,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Gordura Vegetal Hidrogenada Zero Trans, Açúcar Invertido, Açúcar, Sal, Fermentos Químicos (Bicarbonato De Sódio, Bicarbonato De Amônio E Pirofosfato Ácido De Sódio), Fermento Biológico, Estabilizante Lecitina De Soja, Proteinase, Metabissulfito De Sódio. Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade.					
15	Bolacha Doce, Embalagem De 400g. Ingredientes: Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Água, Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada, Zero Trans, Açúcar Invertido, Estabilizante Lecitina De Soja, Fermentos Químicos (Bicarbonato De Sódio E Pirofosfato Ácido De Sódio E Bicarbonato De Amônio), Sal, Metabissulfito De Sódio, Aroma Artificial De Baunilha, Proteinase, Aroma Artificial De Limão, Vitaminas (B1, B2, B6 E Pp). Com Identificação Do Produto E Prazo De Validade.	PICCININI	Uni	800	3,50	2.800,00
16	Bolacha Pão De Mel, Pct. 400g; Farinha De Trigo Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico, Açúcar Invertido, Gordura Vegetal, Amido, Mel, Fermentos Químicos, Bicarbonato De Sódio E Bicarbonato De Amônio, Estabilizante Lecitina De Soja, Fermento Químico Pirofosfato Ácido De Sódio, Acidulante Ácido Cítrico E Aromatizante.	PICCININI	Uni	800	4,00	3.200,00
20	Chá Mate (Caixa De 40 Gr Com 25 Saches) Diversos Sabores: Abacaxi, Maça C/ Canela, Baunilha, Frutas Vermelhas, Morango, Pêssego.	CAPIMAR	Uni	1.000	2,50	2.500,00
23	Coador Para Café Tamanho Médio De Pano - Coador P/ Café Tamanho Médio, De Pano, De Boa Qualidade.	FLABOM	Uni	30	3,85	115,50
24	Coco Seco Ralado Sem Açúcar: • Produto Parcialmente Desidratado E Desengordurado; • Acondicionado Em Embalagem Plástica Resistente Em Pacote De 100 Gramas, Contendo A Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade.	INGACOCO	Pct	100	3,00	300,00
25	Colorífico - Extrato de urucum misturado com fubá e óleo de soja, embalagem de 500g contendo identificação do produto, lote e	CATEMAR	Kg	20	3,50	70,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	validade.					
26	Condicionador Infantil, Formula Suave Sem Embaraço, Contendo Água, Álcool Celoestearílico De Cetil Trimetil Amônio, Álcool Estealirico Propoxilado, Álcool Cetoestetearílico Etoxilado, Mistura De Metil Isotiazolinoma E Metil Cloro Isotrazolinoma, Acido Cítrico E, Fragrância. Para Todos Os Tipos De Cabelos, Embalagem De 350 Ml.	TURMA DA ABELHINHA	Uni	30	7,70	231,00
27	Copo Descartável De Poliestireno De Alta Qualidade Para Água/Suco E Refrigerante, Capacidade Mínima De 180ml, Saco Com 100 Unidades.	G LIGTH	Pct	3.000	3,00	9.000,00
28	Copo Descartável De Poliestireno De Alta Qualidade Para Café, Capacidade Mínima De 50ml, Saco Com 100 Unidades.	IBRASS	Pct	2.000	1,80	3.600,00
29	Creme Dental - Creme Dental Infantil - Gel, Infantil Com Baixa Abrasividade, 50gr, Tutti-Frutti, Fluor, Lauril Sulfato De Sódio, Sacarina, Água.	DENTIL	Uni	300	2,50	750,00
30	Creme Dental - Creme, Uso Adulto, Pesando 90gr, Hortela, Composto De Fluor, Lauril Sulfato De Sódio, Sacarina, Água, Sorbitol, Composição Aromática, Polietilenoglicol, Carboximetelulose, Dioxido De Silício, Corantes, Fluoretode Sódio, Embalado Em Caixa Papel Cartão Plastificada	DENTIL	Tubo	30	1,90	57,00
31	Desinfetante - Desinfetante Sanitário, Para Uso Geral, Ação Germicida E Bactericida. Composição: Citriodora, Formoldeído, Renex-60, Brancol, Cloreto De Benzalcônio 0,8%.Contendo No Rótulo, Registro No Ministério Da Saúde, Nome E CRQ Do Químico Responsável, Data De Fabricação E Validade, Indicações De Precauções De Uso,Composição E Informações Do Fabricante. Forma De Fornecimento embalagem Com 2000ml.	ALPES	Uni	1.500	3,00	4.500,00
32	Embalagem De Saco Plastico Nº 05, Com Medidas De 35cm X 45cm, Com Capacidade Para 05kg, C/ 100 Unid.	TOTALPLAST	Rolo	300	8,00	2.400,00
34	Escova De Limpeza Geral, Material Corpo De Madeira, Cerdas De Nylon, Comprimento 15 Cm Para Lavar Roupas.	CONDOR	Uni	50	1,85	92,50
39	ESPONJA LAVAR LOUÇA	ALKLIN	Uni	1.000	0,47	470,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	MATERIAL ESPUMA SINTETICA FOR MATO RETANGULAR DIMENSOES 110 X75mm ; FACES : U MA FACE MACIA / UMA FACE ASPERA COR:VERDE / AMA RELO .					
40	Extrato de tomate – Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentações.Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, latas com peso líquido de 350 g.	A PETITOSA	Uni	150	2,85	427,50
41	Farinha de milho – Tipo biju torrada, embalagem contendo 1 kg, identificação do produto e data de validade.	DOM PEDRO	Kg	30	4,00	120,00
42	Farinha De Trigo Especial - Enriquecida Com Ferro E Ácido Fólico,Tipo Especial. Obtido De Grãos De Trigo Sãos, Limpos E Isentos De Matéria Terrosa E Parasita. Não Podendo Estar Úmida, Fermentada Ou Rançosa, Devendo Obedecer À Legislação Vigente, Embalada Em Pacotes De 1kg.	COCAMAR	Pct	200	3,00	600,00
45	Feijão Carioca - Carioca, Tipo I, Natural, Constituído De No Mínimo 95% De Grãos Inteiros E Correspondentes À Variedade No Tamanho E Cor. Maduros, Limpos E Secos. Embalagem Primária: Embalado Em Pacote Plástico Atóxico, Com Peso Líquido, De 01kg Devidamente Impressas As Informações Exigidas Por Lei. Será Permitido O Limite De 2% De Impurezas E Materiais Estranhos, Obedecendo A Portaria 161 De 24/07/87 – M.A. Deve Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	DONA KIKA	Kg	100	3,90	390,00
49	FILTRO PARA CAFÉ 103 Filtro Para Café Descartável, Material 100% Celulose, Tamanho Nº 103, Aplicação Cafeteira Elétrica, Características Adicionais Dupla Costura, Caixa Com 30 Unidades.	TRES CORACOES	Uni	50	3,15	157,50
54	Fubá De Milho - Tipo Mimoso, 100% Milho. Oriundo Da Moagem Do Grão De Milho, Sadio E Limpo, Não Devendo Conter Materiais Terrosos, Parasitas E Detritos De Animais E Vegetais.Deve Conter Cor E Sabor Característicos, Embalado Em Saco Plástico Atóxico, Transparente,	SINHA	Kg	70	2,45	171,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Impressas As Informações Exigidas Por Lei Vigente, Identificando O Número De Registro No Órgão Competente, Contendo Peso Líquido De 1kg.					
57	Inseticida Em Aerosol Sem Odor, Ação Prolongada Residual Efeito Exclusivo E Desalizador, Composição: Ppropouxur 0,75%, Cyfluthrin 0,025%, Isoprol, Xileno, Querosene, Propelem, Inodoro, Ação Em Até 3 Semanas, Eficaz Contra Moscas, Mosquitos E Formigas, Conteúdo 300ml	BUZZ	Uni	300	7,50	2.250,00
59	Leite Condensado Acondicionado Em Embalagem Tetra Pak De 395 Gr. Ingredientes: Leite Integral, Açúcar E Lactose. Não Contém Glúten. Embalagem Com Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação E Validade.	TRIANGULO	Uni	200	5,20	1.040,00
60	Leite Em Pó Integral - Embalado Em Latas Ou Pacotes Com 400g. A Embalagem Deverá Conter As Informações Do Produto E Do Fabricante, Conforme Legislação Vigente.	SAO GABRIEL	Pct	300	12,50	3.750,00
62	Limpa Alumínio - De Boa Qualidade - Tensoativo Aniônico, Tensoativo Não Iônico, Acidulante, Corante E Água. Validade 2 Anos. Embalagem De 500 Ml. Contendo Todas As Especificações Técnicas Do Mesmo, E Contendo Ainda O Prazo De Validade.	BARBAREX	Uni	300	2,50	750,00
64	Lustra Móveis-Composição: A Base De Cera Microcristalina, Cera De Parafina, Silicone, Emulsificante, Espessante, Conservantes, Solventes, Alifáticos, Perfume E Água. Contendo No Rótulo, Registro No Ministério Da Saúde, Nome E CRQ Do Químico Responsável, Data De Fabricação E Validade, Indicações De Precauções De Uso, Composição E Informações Do Fabricante Forma De Fornecimento- Frascos De 500ml.	BARBAREX	Uni	20	5,55	111,00
65	Macarrão Com Ovos Picado Fino - Com Ovos, Vitaminado, Composto De Matéria-Prima De Primeira Qualidade, Sãs E Limpas, Isentas De Material Terroso, Parasitas . Embalado Em Pacotes Com 1 Kg .	FLORIANI	Kg	50	5,35	267,50
66	Macarrão espaguete - Com ovos, vitaminado, composto de matéria-	FLORIANI	Kg	50	5,35	267,50



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 1kg.aproximadamente.					
67	Macarrão parafuso - Com ovos, vitaminado, composto de matéria-prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas. Embalado em pacotes com 1kg. aproximadamente.	FLORIANI	Kg	50	5,45	272,50
69	Milho Branco Para Canjica - Obtido De Grãos De Milho, De Cor Branca, Com Aspecto Cor, Cheiro E Sabor Próprio, Com Ausência De Umidade; Isento De Sujidades, Parasitas E Larvas. Embalagem Plástica Flexível, Atóxica, Resistente, Deverá Estar Acondicionado Em Embalagens De 500 G, As Embalagens Devem Conter Informações Nutricionais, Data De Fabricação E Validade.	CATEMAR	Uni	50	2,90	145,00
70	Milho Para Pipoca - Tipo L, Pacote De 500 Gr., Não Apresentar Umidade, Misturas Inadequadas, Presença De Impurezas, Odor desagradável, Peso Insatisfatório. A Embalagem Deve Estar Intacta, Prazo De Validade De 6 Meses. O Produto Deverá Apresentar Registro No Órgão Competente E Estar De Acordo Com A Legislação Vigente.	CATEMAR	Uni	200	2,45	490,00
72	Odorizador Aerosol Para Aromatizador De Ambiente Automático, várias fragâncias, Embalagem 250ml / 269ml.	LEV E UZE	Uni	300	6,00	1.800,00
74	Pedra Sanitária: Desodorizador Sanitário Tipo Pedra Com Suporte Plástico Componentes Principais: Dodecilbenze No, Sulfonato De Sódio, Coadjuvantes, Emoliente, Perfume E Corante, Peso 35 G (Pedra E Suporte).	SANY	Uni	500	1,10	550,00
76	Pimenta do reino – pacote c/ 200 g	CATEMAR	Uni	20	16,00	320,00
78	Pirulito Redondo, Diversos Sabores, Com Palito Plástico. Ingredientes: Açúcar, Glicose, E Corantes Artificiais. Não Contém Glúten, Pacote Com 50 Unidades.	ERLAN	Pct	80	7,80	624,00
89	Sabão Em Barra, Composição Básica Sais + Ácido Graxo, Tipo Neutro, Características Adicionais: Glicerinado, Sem Perfume, Em Pedacos De 200 Gramas, Pacotes	MARLUCE	Uni	200	7,00	1.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

	Com 5 Unidades.					
90	Sabão Em Pó Cx De 1kg Contendo Linear Alquil Benzeno Sulfonato De Sódio (Tensoativo Biodegradável). Composição Tensoativo Anionico, Alcalinizante, Dermatologicamente Testado.	MR CLEAN	Uni	600	3,50	2.100,00
92	Sabonete suave, glicerinado. Ingredientes: água, perfume, ácido cítrico, dióxido de titânio (CI77891), leite descremado em pó, óleo de flor de rosa damascena, pigmento roxo 5 (CI 12490), pentetato de pentasódio, ácido etidônico. 90 gramas.	MARLUCE	Uni	100	1,00	100,00
97	Sal Refinado, Iodado, Com Granulação Uniforme E Com Cristais Brancos, Com No Mínimo De 98,5% De Cloreto De Sódio E Com Dosagem De Sais De Iodo De No Mínimo 10mg E Máximo De 15mg Iodo Por Quilo De Acordo Com A Legislação Federal Específica, Pacote De 1kg	GARÇA	Uni	80	1,20	96,00
98	Sardinha – Sardinhas Ao Próprio Suco Com Óleo De Soja, Contendo Ômega 3, Peso Drenado 165g, Com Registro No Ministério Da Agricultura, Embalagem Contendo Data De Validade E Fabricação.	NAUTIQUE	Uni	100	7,00	700,00
99	Shampoo Infantil Neutro, Frasco De 350 Ml. Dermatologicamente Testado E Hipoalergênico. Ph Balanceado. Composição: Aqua Cocamidopropyl Betaine Coco-Glucoside Sodium Methyl 2-Sulfolaurate/ Disodium 2-Sulfolaurate Citric Acid Cetyl Betaine Glycerin Polyquaternium-7 Sodium Benzoate Parfum Ci 47005 Ci 15985. Constar Na Embalagem Prazo De Validade E Número Do Lote. Validade Mínima De 1 Ano A Contar Da Data Da Entrega.	TURMA DA ABELHINHA	Uni	50	5,65	282,50
100	Soda Cáustica, Composta De Hidróxido De Sódio. Deve Conter No Rótulo Ou Impresso Na Embalagem O Nome Do Químico Responsável E Número Do Registro No Ministério Da Saúde. Validade Mínima De 3 Anos. Embalagem Plástica Com 1 Kg.	QUIMISETE	Uni	30	13,44	403,20
103	Vassoura De Capim C/ Cabo, Tam. Padrão	DI PALHA	Uni	100	13,50	1.350,00
105	Vinagre Acético De Maçã, Resultante Da Fermentação Acética Da Maçã,	NEVAL	Uni	50	4,88	244,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Isento De Corantes Artificiais Ácidos Orgânicos E Minerais Estranhos, Livre De Sujidades Material Terroso E Detritos De Animais Ou Vegetais. Embalagem De 750 Ml.					
---	--	--	--	--	--

Valor Total do Fornecedor: R\$ 77.140,70 (setenta e sete mil, cento e quarenta reais e setenta centavos).

J.A.M DE ARAUJO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.476780/0001-42, com sede na Rua Pascoal Moreira Cabral, nº219, na cidade de Guarapuava/Pr, neste ato representada pelo Senhor João Mendes de Araujo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 33494300 e inscrito no CPF/MF nº 435.794.859-20, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava/Pr, CEP 85010-180, com os preços dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
8	Alho Selecionado De 1ª Qualidade. Deve Apresentar As Características De Cultivo Bem Definidos. Inteiro E Sadio.	VALE VERDE	Kg	100	24,50	2.450,00
37	Escova Para Limpeza; Sanitária; Tipo Lavatina (Vassourinha); Base De Polipropileno; Base Com Diametro De 7cm; Com Cerdas Em Nylon Sintetico; Com Alça; Cabo Em Polipropileno; Medindo 28cm; Minimo De 15 Cerdas Por Tufos; Com Suporte E Rosca Na Cupula.	VR	Uni	50	3,94	197,00
48	Filme PVC transparente rolo c/ 30 mts	VABENE	Uni	30	4,40	132,00
73	Papel Toalha interfolhas branco Pacote C/1000 folhas de 20x21cm	DOCATO	Pct	400	6,55	2.620,00
75	Peito De Frango (Cortes Congelados E Não Temperados, Acondicionados Em Embalagem Plástica). Sendo Tolerada A Variação De Até 8% No Peso Liquido Do Produto Descongelado Em Relação Ao Peso Congelado. Inspeccionado Pelo Ministério Da Agricultura (Sif Ou Sie).	C VALE	Kg	200	15,99	3.198,00
94	Saco Plástico Lixo, Capacidade 50 L, Cor Preta, Largura 63cm, Altura 80cm, Espessura 0,8 Micra, Rolo C/ 30 Unidades.	EMBALIXO	Rolo	500	5,50	2.750,00
95	Saco Plástico Reforçado Para Lixo De 15 Litros, Micra 0,10, Na Cor Preta, Opaca (não transparente) Confeccionado Em Polietileno Virgem (não reciclado) Rolo C/ 60 Unidades. Medida Mínima 40x50x0.05 Cm	EMBALIXO	Rolo	500	5,00	2.500,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 13.847,00 (treze mil, oitocentos e quarenta e sete reais).

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 187.495,50 (Cento e oitenta e sete mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

doravante denominado(s) CONTRATADO(S), resolve(m) registrar os preços, com integral observância da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 270/2023 mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS para a **aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene destinados às secretarias municipais do município de ariranha do ivaí para o período de 12 (doze) meses**, de conformidade com as especificações previstas no **Anexo I** e propostas apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº 029/2025 e processo administrativo nº 045/2025, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS E REAJUSTE

O prazo de vigência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado seu prazo e quantitativo mediante termo aditivo, obedecendo às regras previstas na Lei nº 14.133/2021.

O reajuste será calculado através do INPC (índice nacional de preços ao consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

O fornecimento, objeto da presente licitação, será de **ACORDO COM AS NECESSIDADES**, através de **Autorização de Fornecimento**, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de até **10 (dez) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Departamento de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – Os objetos desta licitação deverão **atender às normas técnicas e controle de qualidade, estritamente, as descrições dos itens constantes no Anexo I**.

5.2 – A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência ensejando na aplicação de multa ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

5.3 – O fornecimento dos objetos da presente licitação será de forma **PARCELADA**, conforme necessidade, **no prazo de até 10 (dez) dias úteis**, após a solicitação do Departamento Municipal de Compras, bem como da confirmação pelo órgão competente do Executivo Municipal, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente a **Comissão de Recebimento de Mercadorias**.

5.4 – O objeto da presente licitação será recebido:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;
- b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;
- c) Serão **rejeitados** no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** e das **MARCAS** apresentadas nas propostas, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.5 abaixo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

5.5 – Caso o (s) objeto (s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.6 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 156 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 17 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado **do dia 10 (dez) ao dia 15 (quinze) do mês subsequente**, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

8.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

8.3 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.

8.4 – O Município de Ariranha do Ivaí-PR fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

8.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Ariranha do Ivaí-PR poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

8.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer a CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto;
- h) A não observância das condições impostas na alínea anterior poderá gerar responsabilidade contratual por inadimplência ensejando na aplicação de multa ou demais penalidades previstas na Lei, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

II – Do Contratante:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos objetos e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133/21;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 120, da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.2 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 137 da Lei nº 14.133/21, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 24 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RÚBRICA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Reduzido	Código Orçamentário - Consumo	Fonte
04	02.001.04.122.0002.2.003.3.3.90.30.00.00	1000
12	02.002.04.092.0003.2.004.3.3.90.30.00.00	1000
28	03.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.30.00.00	1000
54	03.004.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00	1000
53	03.004.04.122.0002.2.014.3.3.90.30.00.00	510
04	04.001.04.123.0004.2.015.3.3.90.30.00.00	76
103	05.001.20.122.0002.2.019.3.3.90.30.00.00	103
110	05.002.20.606.0005.2.021.3.3.90.30.00.00	1000
118	05.002.20.608.0005.2.023.3.3.90.30.00.00	1000
144	06.001.26.122.0002.2.022.3.3.90.30.00.00	1000
154	06.002.26.772.0008.2.024.3.3.90.30.00.00	1000
152	06.002.26.772.0008.2.024.3.3.90.30.00.00	504
153	06.002.26.772.0008.2.024.3.3.90.30.00.00	512
163	06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.30.00.00	1000
162	06.003.26.782.0008.2.038.3.3.90.30.00.00	504
174	07.001.12.122.0002.2.025.3.3.90.30.00.00	103
262	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.30.00.00	1000
263	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.30.00.00	1013
264	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.30.00.00	1043
260	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.30.00.00	103



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

261	07.005.12.361.0009.2.026.3.3.90.30.00.00	104
279	08.001.10.122.0002.2.039.3.3.90.30.00.00	303
295	08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00	303
584	08.001.10.301.0012.1.105.3.3.90.30.00.00	31019
305	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	1494
612	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	3400
611	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	3494
302	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	303
303	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	400
304	08.001.10.301.0012.2.042.3.3.90.30.00.00	494
593	08.001.10.305.0012.1.047.3.3.90.30.00.00	31494
363	09.001.15.122.0002.2.048.3.3.90.30.00.00	1000
375	09.002.15.452.0010.2.050.3.3.90.30.00.00	1000
373	09.002.15.452.0010.2.050.3.3.90.30.00.00	509
374	09.002.15.452.0010.2.050.3.3.90.30.00.00	509
389	09.003.15.452.0010.2.051.3.3.90.30.00.00	1000
409	10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.30.00.00	936
408	10.001.08.122.0002.2.053.3.3.90.30.00.00	1000
428	10.001.08.122.0002.6.002.3.3.90.30.00.00	1000
447	10.002.08.245.0015.2.055.3.3.90.30.00.00	1000
548	10.002.08.245.0015.2.055.3.3.90.30.00.00	3940
444	10.002.08.245.0015.2.055.3.3.90.30.00.00	901
445	10.002.08.245.0015.2.055.3.3.90.30.00.00	934
446	10.002.08.245.0015.2.055.3.3.90.30.00.00	940
547	10.002.08.245.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	22934
556	10.002.08.245.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	3782
552	10.002.08.245.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	3784
555	10.002.08.245.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	3805
460	10.002.08.245.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	901
461	10.002.08.245.0015.2.057.3.3.90.30.00.00	934
503	11.001.04.122.0002.2.060.3.3.90.30.00.00	1000
509	11.002.27.812.0014.2.063.3.3.90.30.00.00	1000
516	11.003.13.392.0013.2.061.3.3.90.30.00.00	1000
520	11.003.13.392.0013.2.062.3.3.90.30.00.00	1000

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

15.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- "prática corrupta"**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- "prática fraudulenta"**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- "prática colusiva"**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000

e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com

CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 14.133/21 e no Decreto Municipal nº 270/2023.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 03 (três) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Ariranha do Ivaí-PR, 17 de Setembro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2025 | EDIÇÃO Nº 2830 | Ariranha do Ivaí, Quarta-Feira, 17 de Setembro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka 14 - CEP - 86880-000
e-mail: licitacao_ariranha@hotmail.com
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal
Contratante

MERCADO CHOCIAI LTDA
Osmar Prado dos Santos Representante Legal
Contratada

JOSIANE GUEDES & ROCHA LTDA
Josiane Guedes Rocha da Silva Representante Legal
Contratada

RPG-COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVICOS LTDA
Rafael Pires Gonçalves Representante Legal
Contratada

JGM DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA
Murilo Henrique Grande Macedo Representante Legal
Contratada

D.CAMP ALIMENTOS LTDA
Maisa de Campos Nasser Representante Legal
Contratada

J.A.M DE ARAUJO LTDA
João Mendes de Araujo Representante Legal
Contratada

Testemunhas:

Joaquim Souza Silva
RG: 4.295.071-8

Jessica Pinheiro
RG: 12.663.753-5